

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 29 de julho de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 057/2019

Art. 1º Fica aprovado o Requerimento de número 028/2019, do Vereador Gilmar Dilkin, solicitando ao Poder Executivo, a criação de uma Lei Municipal que determine a limpeza periódica dos terrenos baldios no perímetro urbano do Município, pelos proprietários dos mesmos, sob pena de multa.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente